



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para ministrar Palestra Motivacional em evento alusivo ao Dia da Mulher, com dinâmica de no mínimo 2h de duração, trabalho de palestra, inclusão de dois músicos profissionais e deslocamento, a ser realizado no dia 10 de março de 2023.

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, com o objetivo de homenagear e prestigiar as mulheres, buscando reafirmar e valorizar atributos e qualidades do gênero feminino, afim de proporcionar o fortalecimento do vínculo comunitário e socializar vivências cotidianas.

Do Pagamento: O Município pagará pela prestação dos serviços constantes no objeto, o montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O pagamento será realizado à vista após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais, e com a entrega de relatório fotográfico e lista de presença.

Da Dotação orçamentária:

09.02 – Secretaria da Saúde – Recursos Federais.

33.90.39.99.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

2338 – B. Manutenção Atenção Primária - 4500.

Reduzido: 21763 Vínculo: 4500

Red. p/ pagamento: 4655 PMAQ

Do Prazo: O prazo de execução do contrato será até 10 de março de 2023.

O prazo de vigência do contrato será até a data de 20 de março de 2023, a contar da assinatura do contrato.

Empresa: **JOANTRE – EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**, inscrita no CNPJ 08.578.292/0001-56, com sede na Com. David Canabarro, s/n, Bairro Interior, na cidade de Boa Vista do Sul/RS, CEP 95.727-000.

São Valentim, 23 de fevereiro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483